

PORTARIA Nº 4174/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa MUNDIAL PLACAS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.668.300/0001-50, sob o nome de fantasia MUNDIAL PLACAS junto a este órgão;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa MUNDIAL PLACAS EIRELI - ME, nome de fantasia MUNDIAL PLACAS, CNPJ nº: 20.668.300/0001-50, situada na Av. Governador Carlos Santos, s/nº - Bairro: Centro, CEP: 68523-970, no município de CURIONÓPOLIS, com o código de cadastramento nº 098PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém (PA), 09 de dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788743

PORTARIA Nº 4175/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A A E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0005-96, sob o nome de fantasia SINAL LIVRE, junto a este órgão;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A A E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, nome de fantasia SINAL LIVRE, CNPJ nº: 04.999.777/0005-96, situada na Av. Fernando Guilhon, Nº 908 - Bairro: Centro, CEP: 68540-000, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com o código de cadastramento nº 110PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém (PA), 09 de dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788744

PORTARIA Nº 4176/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa R DE M RODRIGUES - ME, CNPJ nº 13.075.427/0001-09, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE SINAL VERDE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa R DE M RODRIGUES - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE SINAL VERDE, CNPJ nº: 13.075.427/0001-09, situada na FOLHA 32 QD 04 LOTE 01B, S/Nº - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-040, no município de MARABÁ, com o código de cadastramento nº 064PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e

semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 09 de dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788746

PORTARIA Nº 4177/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa VICTOR E VICTORIA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.920.648/0001-65, sob o nome de fantasia PLACAS SÃO PAULO, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa VICTOR E VICTORIA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia PLACAS SÃO PAULO, CNPJ nº: 12.920.648/0001-65, situada na Av. João Paulo II, Nº 597 - Bairro: Marco, CEP: 66095-492, no município de BELÉM, com o código de cadastramento nº 050PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788748

PORTARIA Nº 4397/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE LTDA - ME, CNPJ nº 21.345.175/0001-00, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa AUTO PLACAS E DESPACHANTE ANDRADE LTDA - ME, CNPJ nº: 21.345.175/0001-00, situada na Rua Sergipe nº 128 KM-100 - Bairro: Centro, CEP: 68.524-000, no município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com o código de cadastramento nº 103PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 788749

PORTARIA Nº 105/2015-DG/CGP, DE 15/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 012/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201801/1, da CIRETRAN "A" de Capanema para, por um (1) ano, no período de 16/01/2015 a 15/01/2016, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 104/2015-DG/CGP, DE 15/01/2015

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 012/2015-CNCIR, de 06/01/2015, e, o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor NORMANDO QUEIROZ BORGES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194381/2, da Coordenadoria do Núcleo de CIRETRAN'S para, por um (1) ano, no período de 16/01/2015 a 15/01/2016, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/01/2015.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

Protocolo 788762

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2014 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.510.069.0001-16.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo para as necessidades deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

VIGÊNCIA: Início: 14/11/2015

Término:

13/01/2016

VALOR: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 D e p a r t a m e n t o de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 4534 Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 Material de Consumo; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 788689

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA**

APOSTILAMENTO**NÚMERO: 15**

CONTRATO: 002/2013

ASSINATURA: 12/09/2014.

VALOR: R\$ 110.833,33

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E EMPRESA ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1366-4206 NATUREZA

DADESPESA: 339037 FONTE DO RECURSO: 010100000

ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 788518